




Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO DA SELEÇÃO

Resultado preliminar pós-recurso - Edital PROGESP nº109/2025, de 10 de dezembro de 2025, no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para Departamento de Farmacociências, área Modelagem Molecular.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO										
DEPARTAMENTO: FARMACOCIÊNCIAS				ÁREA: MODELAGEM MOLECULAR						
	RAFAEL ANDRADE CACERES	RAISSA NUNES DOS SANTOS	FERNANDO BERTON ZANCHI	Nota Final por Avaliação	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PRIMEIRA ETAPA	RAFAEL ANDRADE CACERES	RAISSA NUNES DOS SANTOS	FERNANDO BERTON ZANCHI	Nota Final por Avaliação	Pontuação Final
	CANDIDATOS					Entrevista		Análise de Currículo		
Bruno de Souza Mayer ****	68,00	81,00	75,00	74,67	R	0,00	0,00	0,00	0,00	37,33
Cássio Stein Moura ****	75,00	83,00	70,00	76,00	R	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Ederson Sales Moreira Pinto *** **** *****	0,00	0,00	0,00	0,00	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emerson Gonçalves Moreira*	90,00	93,00	90,00	91,00	A	28,70	28,70	28,70	28,70	59,85
Guilherme Saldanha Henkin	75,00	82,00	80,00	79,00	A	16,50	16,50	16,50	16,50	47,75
Gustavo Hagen ****	71,00	77,00	80,00	76,00	R	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Gustavo Machado das Neves	90,00	92,00	90,00	90,67	A	72,30	72,30	72,30	72,30	81,48
Heryk Motta de Souza*** **** *****	0,00	0,00	0,00	0,00	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Isadora Serraglio Fortes	85,00	86,00	80,00	83,67	A	51,50	51,50	51,50	51,50	67,58
Luis Andre Baptista dos Santos	75,00	85,00	85,00	81,67	A	49,55	49,55	49,55	49,55	65,61
Patricia Aline Gróhs Ferrareze	91,00	94,00	87,00	90,67	A	84,65	84,65	84,65	84,65	87,66
A= APROVADO				R= REPROVADO						
* Candidato inscrito como PAPP										
** Candidato inscrito como PCD										
*** Candidato não compareceu à Entrevista										
**** Candidato não classificado para a Segunda Fase do certame										
***** Candidato eliminado em razão do disposto no subitem 9.4.1. do Edital										
Raissa Nunes dos Santos Membro da Comissão					Fernando Berton Zanchi Membro da Comissão					
Rafael Andrade Caceres Presidente da Comissão										
OBSERVAÇÃO:	<p>Em conformidade com o disposto no Edital 109/2025:</p> <p>8.1.3. a 8.1.3.2.3. A Fase 1 (Entrevista), tem caráter eliminatório e serão classificados para a Fase 2 (Análise de Títulos) apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,00 (setenta), desde que figurem entre os 06 (seis) primeiros colocados. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista, mas não estiverem entre os 06 (seis) primeiros colocados, serão desclassificados e não terão os seus títulos analisados.</p> <p>O limite citado acima não se aplica aos candidatos PAPPs e PCDs, permanecendo os mesmos, contudo, submetidos ao critério eliminatório da Fase 1, sendo exigida nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista para classificação à Fase 2 (Análise de Títulos).</p> <p>Caso haja até 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta), todos serão classificados para a Fase 2, independentemente da nota obtida por candidatos da Ampla Concorrência. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta), serão classificados para a Fase 2 apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com as maiores notas.</p> <p>9.3. A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados.</p>									



Documento assinado eletronicamente por **Raíssa Nunes dos Santos, PROFESSOR 3 GRAU**, em 18/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Berton Zanchi, Usuário Externo**, em 18/02/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade Caceres, Presidente da Comissão Examinadora**, em 18/02/2026, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2395349** e o código CRC **F05F329A**.